



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº03/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o café dos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários, além de lanches para reuniões de vereadores, solenidades e eventos específicos do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC, Memorial Histórico e Cultural do Legislativo e Escola do Legislativo Professora Waldette Martins Ribeiro e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), P13 kg, devendo ser entregues de forma parcelada, incluído o serviço de entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 290.274,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 11 de junho de 2025 às 8:30 h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Site Câmara Municipal: www.matiassbarbosa.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	19
3. DO CREDENCIAMENTO	20
4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	21
5 – DA PROPOSTA DE PREÇO	22
6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	23
7 – DO BENEFÍCIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	24
8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO	24
9 – DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	25
10 – DA FASE DE OFERTA DE LANCES	25
11 – DA FASE DE HABILITAÇÃO	25
12 – DOS RECURSOS	25
13 – DA HOMOLOGAÇÃO	26
14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26
15 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	26
16 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO	27
17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO	27
18 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	27
19 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	27
20 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	29
21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	29



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA – MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº03/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Matias Barbosa, por meio do Setor de Licitação, Compras e Contratos - SLCC, sediada na Av. Engenheiro Paulo Brandão, nº 380, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa/MG, CEP 36.120-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, nos termos do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Matias Barbosa nº 01/2024, de 14 de março de 2024, que “Estabelece os procedimentos administrativos para contratações no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é registro de preços para a aquisição gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores, colaboradores e terceirizados e estagiários, além de lanches para reuniões de vereadores, solenidades e eventos específicos do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC, Memorial Histórico e Cultural do Legislativo e Escola do Legislativo Professora Waldette Martins Ribeiro e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), P13kg, devendo ser entregues de forma parcelada, incluindo o serviço de entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, cujos preços de referência constam da tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Item	Descrição	UNID	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	ABACAXI CASCA FIRME, LIVRE DE MANCHAS E UMIDADE EXTERNA, COM COROA VERDE SEM MANCHAS. LIVRE DE DETERIORAÇÃO. PONTO DE MATURAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO	UNID	50	R\$ 9,97	R\$ 498,50
2	ACHOCOLATADO EM PO 350 GR. SEND OBTIDO POR MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM ATÓXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY – EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	40	R\$ 12,85	R\$ 514,00
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM CAIXA LEITE INTEGRAL 200 ML RECONSTITUÍDA, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, GORDURA	UNID	400	R\$ 2,32	R\$ 928,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	VEGETAL HIGROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ACIDO FOLICO),SAL,ESPASSANTES: GOMA GUAR, E CARRAGEM, ESTABILIZANTES, MONO E DIGLICERIDIOS DO ACIDOS GRAXOS, CITRATO DE SODIO E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES				
4	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO QUILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	PCT	60	R\$ 19,71	R\$ 1.182,60
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 (CEM) MILILITROS, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNID	10	R\$ 7,76	R\$ 77,60
6	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM EMPRÉSTIMOS DE GALÕES.	GALÃO	1.000	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00
7	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML. COM ENTREGA PARCELADA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE,VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	UNID	800	R\$ 12,11	R\$ 9.688,00
8	ALFACE LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	UNID	40	R\$ 5,79	R\$ 231,60
9	ALHO 1ª QUALIDADE.	QUILO	20	R\$ 33,09	R\$ 661,80
10	BACON DEFUMADO EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE	QUILO	20	R\$ 33,97	R\$ 679,40



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF.				
11	BANANA PRATA TAMANHO: REGULAR EM PENCA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	70	R\$ 6,94	R\$ 485,80
12	BISCOITO CASEIRO DE VÁRIOS TIPOS: CASADINHO, AMANTEIGADO, DE NATA, DE COCO, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, MESCLADO, QUEBRA-QUEBRA, ROSQUINHA DE LEITE, BOMBOM DE GOIABADA	QUILO	250	R\$ 33,83	R\$ 8.457,50
13	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMÃO, BAUNILHA E CHOCOLATE EMBALAGEM COM 140 GR	PCT	400	R\$ 4,34	R\$ 1.736,00
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PCT COM 165 GR. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BAUDUCCO	PCT	250	R\$ 4,67	R\$ 1.167,50
15	BISCOITO TIPO MAISENA. EMBALAGEM 175 GR. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PIRAQUÊ	PCT	250	R\$ 4,13	R\$ 1.032,50
16	BISCOITO TIPO PIT STOP. EMBALAGEM COM 137 GR COM 6 PORÇÕES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	PCT	150	R\$ 5,97	R\$ 895,50
17	BISCOITO TIPO WAFER VARIADOS. EMBALAGEM COM 92 GR SABORES VARIADOS.	PCT	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
18	BOLINHO DE CHUVA – FRITO. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. COM AÇÚCAR	QUILO	45	R\$ 24,60	R\$ 1.107,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	E CANELA POR FORA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 GR.				
19	BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO	QUILO	75	R\$ 35,87	R\$ 2.690,25
20	BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CHOCOLATE, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO.	QUILO	75	R\$ 35,54	R\$ 2.665,50
21	BOLO DE LARANJA COM COBERTURA DE CALDA DE LARANJA E AÇÚCAR INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LARANJA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS	QUILO	75	R\$ 27,60	R\$ 2.070,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS.				
22	BOLOS EM SABORES VARIADOS: AIPIM, LIMÃO, COCO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS	QUILO	60	R\$ 30,65	R\$ 1.839,00
23	BROA DE FUBÁ INGREDIENTES: OVOS, AÇÚCAR, FUBÁ, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM OU SEM ERVA DOCE.	QUILO	60	R\$ 32,28	R\$ 1.936,80
24	CAFE SOLÚVEL GRANULADO. CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO APROX. 100GR.	UNID	20	R\$ 27,21	R\$ 544,20
25	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G (QUINHENTOS GRAMAS), SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES. PÓ DE CAFÉ. 1ª QUALIDADE; TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC –	UNID	350	R\$ 38,18	R\$ 13.363,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; MARCAS DE REFERÊNCIA TRÊS CORAÇÕES , APOLLO , PILÃO, TOKO				
26	CANJIQUINHA PRODUTO ORIGINADO A PARTIR DO GRÃO SADIO DE MILHO LIMPO, DEGERMINADO E CLASSIFICADO	PCT	30	R\$ 3,33	R\$ 99,90
27	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, MOÍDA NA HORA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	50	R\$ 42,56	R\$ 2.128,00
28	CEBOLA DE CABEÇA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QUILO	30	R\$ 5,07	R\$ 152,10
29	CEBOLINHA EM MAÇO, FOLHAS VERDES, SEMPRESENÇA DE FOLHAS AMARELAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	MAÇO	40	R\$ 2,59	R\$ 103,60



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	TRANSPORTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
30	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	QUILO	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
31	EMPADÃO ASSADO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, OVOS, LEITE, SAL RECHEIO: FRANGO DESFIADO, REQUEIJÃO, AZEITONA, CHEIRO VERDE E ERVILHA 	QUILO	100	R\$ 49,67	R\$ 4.967,00
32	EXTRATO DE TOMATE COM POLPA DE TOMATE, LATA DE 300 G, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA. (MARCA REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ELEFANTE.	UNID	60	R\$ 6,32	R\$ 379,20
33	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIJÃO (VASILHAME) DE 13KG.	UNID	15	R\$ 114,41	R\$ 1.716,15
34	LARANJA PERA COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS	QUILO	60	R\$ 6,09	R\$ 365,40
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA 380 GR. REFERÊNCIA: NINHO	UNID	50	R\$ 25,33	R\$ 1.266,50
36	LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MAFSIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	LITRO	400	R\$ 6,13	R\$ 2.452,00
37	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE	QUILO	20	R\$ 30,63	R\$ 612,60



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	PRIMEIRA QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHOS E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.				
38	LOMBO SUÍNO RESFRIADO OU CONGELADO COM OPÇÕES DE CORTE (PEÇA INTEIRA, BIFE E MOÍDO)	QUILO	20	R\$ 25,47	R\$ 509,40
39	MAÇÃ NACIONAL FUJI TAMANHO GRANDE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADOS, PERFURADOS, MUITO MADUROS E NEM VERDES.	QUILO	60	R\$ 15,02	R\$ 901,20
40	MAMÃO PAPAYA COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	50	R\$ 7,07	R\$ 353,50
41	MANGA PALMER COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	50	R\$ 9,47	R\$ 473,50
42	MANTEIGA 200 GR. PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UNID	200	R\$ 11,86	R\$ 2.372,00
43	MARGARINA CREMOSA POTE 500 GR COM SAL. MARGARINA; CREMOSA COM SAL; LEITE, AGUA E SAL COM TEOR DE LIPÍDIOS NO MÍNIMO 65% A 85%, MARGARINA COM SAL (LEITE, AGUA E SAL); TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA	UNID	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	PRECISA NA EMBALAGEM, DE MINIMO 80% ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR AMARELO, HOMOGENEA NORMAL, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM PLASTICA POTE DE 500 GRAMAS.				
44	MILHO DE PIPOCA 500GR. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1 LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PCT	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
45	MINI CHURROS DOCE CONFEITADO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇÚCAR REFINADO. RECHEIO DE DOCE DE LEITE. PESO 30G 	UNID	1.000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
46	MINI HAMBURGUINHO: MINI PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM. BIFE DE HAMBÚRGUER CASEIRO FEITO DE CARNE MOÍDA FRESCA, EM FORMATO REDONDO, MOLHO, QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, TOMATE, COM PALITO AO MEIO PARA SEGURAR OS INGREDIENTES PESO APROXIMADO 40 G	UNID	3.000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

					
47	MINI SANDUÍCHE DE PÃO DE BATATA RECHEIO DE PRESUNTO, MUÇARELA, REQUEIJÃO E ALFACE OU DE PASTA DE FRANGO. PESO DE APROXIMADAMENTE 25G.	QUILO	150	R\$ 37,25	R\$ 5.587,50
					
48	MINI SANDUICHE DE PÃO DE FORMA EM FORMA DE TRIANGULO. RECHEIOS: PATÊ DE FRANGO,ALFACE, PRESUNTO, QUEIJO E REQUEIJÃO	UNID	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
					
49	MOLHO DE CACHORRO-QUENTE PRONTO PRODUZIDO COM CARNE MOIDA, SALSICHA PICADA, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, TOMATE , EXTRATO DE TOMATE . PROPORÇÃO DE 50% DE CARNE E 50% DE SALSICHA.	QUILO	100	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
51	PÃO DE FORMA. 450G	PCT	300	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, 500 GR, FATIADO. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: PLUS VITA, SEVEN BOYS, PULLMAN, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
52	PÃO DE QUEIJO ASSADO. PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO ASSADO UNIDADE 25G.	QUILO	200	R\$ 37,93	R\$ 7.586,00
53	PÃO FRANCES 50 GR PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	QUILO	400	R\$ 18,54	R\$ 7.416,00
54	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.	UNID	4.000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
55	PIMENTÃO SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR	QUILO	20	R\$ 9,21	R\$ 184,20



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES..				
56	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA - FATIADO	QUILO	80	R\$ 28,23	R\$ 2.258,40
57	QUEIJO TIPO MUÇARELA - FATIADO	QUILO	80	R\$ 46,99	R\$ 3.759,20
58	QUIBE ASSADO: PRODUZIDO COM PATINHO BOVINO, ÁGUA, TRIGO PARA KIBE, CEBOLA, MARTEIGA, HORTELÃ, SAL. RECHEIO DE REQUEIJÃO. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6 CM. SERVIDO EM TRAVESSA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL. A PROPORÇÃO SERÁ SEMPRE DE 500 GR. DE FARINHA DE QUIBE PARA 1 KILO DE CARNE. 	QUILO	60	R\$ 34,67	R\$ 2.080,20
59	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO COLA COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICA, AÇÚCAR. PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E ESSÊNCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. MARCA-REFERÊNCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA)	UNID	500	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00
60	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO COLA ZERO ZERO DE AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2(DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: COCA-COLA)	UNID	250	R\$ 12,75	R\$ 3.187,50
61	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO GUARANÁ	UNID	400	R\$ 10,16	R\$ 4.064,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA, AROMA NATURAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRTICA)				
62	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO GUARANÁ ZERO ZERO DE AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRTICA)	UNID	250	R\$ 10,83	R\$ 2.707,50
63	REFRIGERANTE TIPO PITCHULINHA 200ML EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DE 200 A 300 ML CADA. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO INFERIOR A 4 (QUATRO) MESES.	UNID	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
64	REQUEIJÃO CREMOSO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CREME DE LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE E ACIDIFICANTE, PROCESSADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, ISENTA DE PONTOS DE BOLORES E OU SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS.	UNID	80	R\$ 8,43	R\$ 674,40
65	SALADA DE FRUTA CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, ABACAXI E LARANJA. REGADA COM SUCO DE LARANJA NATURAL.	QUILO	200	R\$ 18,67	R\$ 3.734,00
66	SALGADOS ASSADOS TIPO FESTA (MINI) EMPADA (SABOR FRANGO OU QUEIJO)	UNID	20.000	R\$ 1,66	R\$ 33.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PASTEL (SABOR FRANGO, QUEIJO
OU CARNE),



ESFIHA (SABOR CARNE OU FRANGO).



MINI PIZZA (QUEIJO, CALABRESA OU
QUEIJO E PRESUNTO)



MINI QUICHE: RECHEIOS DE FRANGO,
QUEIJO PARMESÃO, ALHO PORÓ OU
TOMATE SECO (MÉDIA DE 120
GRAMAS POR UNIDADE), MASSA
PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO,
SAL, MANTEIGA E OVO.



67	SALGADOS FRITOS TIPO FESTA (MINI): COXINHA FRANGO, QUIBE, RISSOLE (CARNE, FRANGO E QUEIJO), BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHA DE PIZZA, CIGARRETE EMPANADO, CROQUETE (CARNE, FRANGO E MILHO), BOLINHO DE AIPIM, ENROLADINHO DE SALSICHA FECHADO.	UNID	30.000	R\$ 1,41	R\$ 42.300,00
----	--	------	--------	----------	---------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

					
68	SALGADO TIPO FESTA (SALGADOS FINOS) BARQUETE DE SALPICÃO, OVO DE CODORNA INTEIRO NA CASQUINHA COM MOLHO, BOLINHO DE BACALHAU, CAMARÃO MÉDIO INTEIRO EMPANADO, CANAPÉS SORTIDOS (PELO MENOS 4 VARIEDADES, SUGESTÕES: PATÊ DE TOMATE SECO, PATÊ DE AZEITONA, PATÊ DE QUEIJO, PATÊ DE SALAMINHO)	UNID	10.000	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00
69	SAL REFINADO. EMBALAGEM 1 KG SAL IODADO, REFINADO.	PCT	30	R\$ 2,71	R\$ 81,30
70	SALSICHA RESFRIADA. PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILO	80	R\$ 13,96	R\$ 1.116,80
71	SANDUÍCHE NATURAL DE PÃO DE FORMA	UNID	800	R\$ 7,67	R\$ 6.136,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	RECHEIO: REQUEIJÃO, PEITO DE FRANGO DESFIADO, CENOURA RALADA, AZEITONA, ALFACE, PÃO DE FORMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME				
72	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT EM CAIXA TETRA PAK SABOR PÊSSEGO, UVA, GOIABA, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ, LARANJA E MARACUJÁ PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS, SABORES VARIADOS, REFERÊNCIA BELA ISCHIA, TIAL	UNID	400	R\$ 10,97	R\$ 4.388,00
73	SUCO DE CAIXA LIGHT CONCENTRADO 1 LITRO EM CAIXA TETRA PAK SABOR PÊSSEGO, UVA, GOIABA, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ, LARANJA E MARACUJÁ PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS, SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR, REFERÊNCIA BELA ISCHIA, TIAL	UNID	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
74	SUCO INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM TETRA PAK DE, NO MÍNIMO, 200ML APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE NÉCTAR DE FRUTA, SABORES LARANJA, UVA, GOIABA, PÊSSEGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIA BELA, ISCHIA, DA FRUTA, MAGUARY	UNID	800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
75	TOMATE. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	QUILO	40	R\$ 9,32	R\$ 372,80
76	TORTA DE LIQUIDIFICADOR: MASSA CONTENDO, LEITE, FARINHA DE TRIGO, OVO, FERMENTO E QUEIJO PARMESÃO. SABORES FRANGO: (FRANGO	QUILO	60	R\$ 39,79	R\$ 2.387,40



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	DESEFIADO, ERVILHA, PALMITO E AZEITONA) E REQUEIJÃO . LEGUMES: ERVILHA, MILHO, CENOURA, AZEITONA E PALMITO E REQUEIJÃO. SERVIDO EM TRAVESSA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL 				
77	TORTA SALGADA DE PÃO DE FORMA COM RECHEIO: FRANGO DESEFIADO OU ATUM, MILHO VERDE, ERVILHA, AMEIXA, AZEITONA, CREME DE LEITE, MAIONESE, 	QUILO	70	R\$ 62,97	R\$ 4.407,90
78	UVA VERDE THOMPSON SEM SEMENTE	QUILO	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
	Valor Global (R\$)				R\$ 290.274,00

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que:

- 2.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 2.1.2. Atendam às condições deste edital e de seus anexos e apresentem os documentos nele exigidos;
- 2.1.3. Estejam reunidas sob a forma de consórcio, desde que atendidos os requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Aberta a sessão, a licitante se apresentará para credenciamento junto à pregoeira por um representante, devidamente munido dos seguintes documentos:

3.1.1 – No caso de sócio ou titular da empresa:

3.1.1.1 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica – CNPJ;



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

3.1.1.2 – Documento oficial de identidade ou outro equivalente;

3.1.1.3 – Contrato social ou equivalente, ou última alteração contratual ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

3.1.2 – No caso de representante ou procurador:

3.1.2.1 – Carta de Credenciamento, conforme modelo Anexo II ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

3.1.2.2 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.2.3 – Documento oficial de identidade ou outro equivalente do representante e dirigente, sócio ou proprietário com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

3.1.2.4 – Contrato social ou equivalente, ou última alteração contratual ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

3.1.3 – Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, deverá ainda ser feita a comprovação desta condição mediante Declaração de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo III, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. Tratando-se de MEI deverá ser apresentado o respectivo certificado CCMEI.

3.2 – Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada, salvo em caso de itens diferentes.

3.3 – Será admitido o credenciamento de interessados até o momento em que a pregoeira declare encerrado o recebimento dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação".

3.4 – Após término do credenciamento, será proibido a utilização pelos licitantes de qualquer aparelho de comunicação dentro da sala de licitação e durante o tempo que a mesma ocorrer, sob pena de desclassificação da empresa que infringir.

3.5 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, a saber: de "Proposta de Preço" e de "Documentos de Habilitação".

4.1.1 - No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, cada licitante, através do seu representante legal, deverá apresentar à pregoeira, simultaneamente, sua proposta de preço e documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.18/2025.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.03/2025.

LICITANTE: _____ CNPJ: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.18/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.03/2025

LICITANTE: _____ CNPJ : _____

4.1.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou poderão ser autenticados no momento da apresentação, pela pregoeira ou membro da equipe de apoio, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

4.1.5 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax, mesmo autenticadas; admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - Os envelopes de “Proposta de Preço” serão abertos primeiro e deverão:

5.1.1 – Apresentar a proposta em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, com os preços propostos expressos em real (R\$), com duas casas decimais, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas, numeradas e a última assinada por quem de direito;

5.1.2 – Cotar o valor do serviço a ser prestado à Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme especificação neste edital, observando o preço máximo estimado indicado no Termo de Referência e indicando a marca do produto a ser fornecido;

5.1.3 – Atender a todas as condições do edital e seus anexos;

5.1.4 – Constar a razão social, número do CNPJ e endereço completo da empresa licitante, telefone, e-mail para contato e principalmente indicação da pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.1.5 – Declarar que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

5.1.6 – Constar o número da conta corrente, nome do banco, nome e código da agência, se possível, Banco do Brasil;

5.1.7 – Constar a validade da proposta, que deverá ser de no mínimo, 60 (sessenta) dias;

5.1.8 – Declarar expressamente que os produtos serão entregues em conformidade com o contratado.

5.1.9 – Não serão aceitas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se o licitante a fornecer nos quantitativos máximos estimados no Termo de Referência.

5.2 – Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.3 – Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais prevalecerão sempre os primeiros, devendo a pregoeira proceder às correções necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

5.4 – Serão corrigidos pela pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

5.5 – A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preço” com poderes para esse fim; e a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope “Documentos de Habilitação”.

5.6 – O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos.

5.7 – A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

5.8 – A proposta de preço poderá obedecer ao modelo do Anexo IV.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os envelopes de “Documentos de Habilitação” deverão conter:

6.1.1 – **Habilitação jurídica:**

6.1.1.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.2 – Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme Anexo V;

6.1.1.3 – Declaração emitida pelo proponente sobre o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Anexo VI.

6.1.1.4 – Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação, conforme Anexo VII.

6.1.2 – **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

6.1.2.1 – Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, através de certidões regularmente expedidas por cada ente.

6.1.2.2 – Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,

através de certidão regularmente expedida pela Caixa Econômica Federal;

6.1.2.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho

6.1.2.4 – Declaração emitida pelo proponente sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme Anexo VIII.

6.1.2.5 - Comprovante de inscrição na ANP (Agência Nacional de Petróleo), apenas para o item Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - gás de cozinha em botijão de 13kg.

6.1.3 – **Habilitação econômico-financeira:**

6.1.3.1 – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – **Habilitação técnica:**

6.1.4.1 – Prova de aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7 – DO BENEFÍCIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2 – A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

7.3 – Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

7.4 – Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Matias Barbosa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6 – A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1– Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, esta licitação obedecerá a seguinte ordem de procedimentos, para fins de organização dos trabalhos:

8.2– A Fase de classificação das "Propostas de Preço" – compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas, da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos e a classificação das propostas que estiverem aptas a participarem da etapa de "Oferta de Lances";

8.3 – Em seguida será iniciada a Etapa de "Oferta de Lances" – que concederá às licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

8.4 – Encerrada a etapa de "Oferta de Lances" e ordenadas as propostas, será iniciada a "Fase de Habilitação" – com a análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante de menor preço cuja proposta tenha sido aceita, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital;

8.5 – Encerrada a "Fase de Habilitação" e verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor o licitante que oferecer maior vantagem para a Câmara Municipal de Matias Barbosa baseado no Menor Preço, sendo adjudicado o objeto, caso não haja intenção de interposição de recurso contra a decisão da pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

9 – DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço de cada licitante e em cada item fará a leitura dos elementos referentes ao item em julgamento.

9.2 – Será procedida à verificação preliminar da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, de forma a selecionar as propostas passíveis de serem classificadas para a etapa de "Oferta de Lances".

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

9.4 – Em seguida, e dentre as propostas aptas à classificação, a pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de "Oferta de Lances";

9.5 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas aptas à classificação, na forma do subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem da etapa de "Oferta de Lances", quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10 – DA FASE DE OFERTA DE LANCES

10.1 – Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados e serão limitadas a 02 (duas) casas decimais

10.2 – O intervalo de diferença entre os lances será de no mínimo R\$ 0,05 (cinco centavos) para os itens com valor até R\$ 3,00 (três reais) e de intervalo de no mínimo R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens com valor acima de R\$ 3,00 (três reais) tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance para cobrir a melhor oferta.

10.3 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para a determinação da ordem de oferta dos lances.

10.4 – É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

10.5 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

11 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 – Encerrada a etapa competitiva de lances verbais, a pregoeira ordenará as propostas e avaliará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço do item, decidindo motivadamente a respeito.

11.2 – Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a pregoeira abrirá o envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então, o licitante declarado vencedor do certame.

11.3 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada que será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Declarada a vencedora do certame, a licitante deverá manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer.

12.1.1 – A falta de manifestação da licitante no prazo dado pela pregoeira importará a decadência do direito de recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

12.2 – As razões de recurso deverão ser apresentadas pela licitante que manifestou a intenção de recorrer no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da intimação ou da lavratura da ata.

12.2.1 – As contrarrazões serão apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, iniciando-se logo após o término do prazo previsto no subitem 12.2, independente de intimação.

12.2.2 – Os interessados terão vista franqueada aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses durante todo o prazo previsto nos subitens 12.2 e 12.2.1.

12.3 – O recurso será dirigido à pregoeira, que terá o prazo de 3 (três) dias úteis para reconsiderar a sua decisão ou para encaminhar o recurso para julgamento.

12.4 – O recurso será julgado pela Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.4.1 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4.2 - Não sendo acolhido o recurso, o Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa adjudicará o objeto e homologará a licitação.

12.5 – Os recursos poderão ser protocolados no Setor de Licitação, Compras e Contratos, na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, nº 380, Matias Barbosa, MG - CEP: 36120-000 ou enviados para o endereço eletrônico oficial de e-mail: licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br.

13 – DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o resultado da licitação.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Homologada a licitação para registro de preços, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata, conforme Anexo IX, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que haja motivo justificado aceito pelo Presidente da Câmara Municipal.

14.1.1 – A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo do item 14.1, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens e executar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital de licitação.

14.2 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 – Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

15.1.1 – O registro a que se refere o item 15.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para futuras contratações nas hipóteses de impossibilidade de atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

pelo primeiro colocado da ata ou de cancelamento do registro do fornecedor, na forma do Ato da Mesa nº 01/2024.

15.1.2 – Para o registro de mais de um licitante, a classificação será feita segundo a ordem crescente, no caso de licitação de menor preço, da última proposta apresentada por cada licitante durante a fase competitiva.

15.2 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.2.1 – quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.2.2 – quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

16.1 – Os recursos orçamentários, preço e condições para pagamento estão definidos conforme Minuta da Ata de Registro de Preços e Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – As condições de recebimento do objeto estão definidas conforme Minuta da Ata de Registro de Preços e Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1 – As obrigações das partes estão definidas conforme Minuta da Ata de Registro de Preços.

19 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1 – Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2 – Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1 – não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2 – recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 – pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4 – deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5 – apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.2.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3 – recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 – fraudar a licitação;

19.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 19.1.6.1 – agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 19.1.6.2 – induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 19.1.6.3 – apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 19.1.7 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.8 – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 19.2 – Poderão ser aplicadas as seguintes sanções, na forma da lei:
 - 19.2.1 – advertência;
 - 19.2.2 – multa;
 - 19.2.3 – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de Matias Barbosa, por até 3 (três) anos;
 - 19.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta.
- 19.3 – As sanções previstas nos itens 18.2.2, 18.2.3 e 18.2.4 poderão ser aplicadas aos licitantes ou fornecedores que, no curso do processo de licitação ou contratação direta, praticarem ilícitos previstos na lei ou no edital.
- 19.4 – A aplicação de advertência, cabível apenas no caso de inexecução parcial do contrato, será subsidiada pelas informações fornecidas pelo fiscal do contrato, quando for o caso.
- 19.5 – A aplicação da multa deverá considerar os seguintes percentuais:
 - 19.5.1 – multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o preço total da contratação, por ocorrência;
 - 19.5.2 – multa entre 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), calculada sobre o preço total do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratada ou legal;
 - 19.5.3 – multa entre 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento), calculada sobre o preço total da contratação, na hipótese de o fornecedor, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, assim como nos demais casos de descumprimento contratual.
- 19.6 – Os valores das multas aplicadas poderão ser deduzidos dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Matias Barbosa ou da garantia contratual, se houver.
- 19.7 – Se os valores das multas aplicadas forem superiores ao montante dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Matias Barbosa ou da garantia contratual, após confirmada a aplicação da penalidade, a contratada deverá recolher a diferença no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.
- 19.8 – Transcorridos os 5 (cinco) dias úteis sem o recolhimento e, não havendo faturamento pendente ou futuro, os valores apurados serão enviados para inscrição tributária do Município.
- 19.9 – Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades definidas nos itens 19.2.3 e 19.2.4, cumulativamente com a multa.
- 19.10 – A aplicação da pena de multa não exime a contratada de indenizar a Câmara Municipal de Matias Barbosa pelos danos causados, em sua medida e proporção, objetivamente apurados em procedimento administrativo, e o valor atualizado na data do pagamento, conforme índices contratuais.
- 19.11 – Para a aplicação das sanções administrativas, devem ser consideradas, entre outras, as seguintes circunstâncias:
 - 19.11.1 – a natureza e a gravidade da infração;
 - 19.11.2 – os danos que o cometimento da infração ocasionar;
 - 19.11.3 – a vantagem auferida em virtude da infração;



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 19.11.4 – as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- 19.11.5 – o histórico de ocorrências da infratora;
- 19.11.6 – o custo/benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada;
- 19.11.7 – as peculiaridades do caso concreto;
- 19.11.8 – o grau de culpa ou dolo da infratora;
- 19.11.9 – as medidas adotadas pela infratora para diminuir ou minimizar os efeitos do descumprimento.

20 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será publicada no site da Câmara Municipal, www.matiassbarbosa.mg.leg.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3 – A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser protocolados no Setor de Licitação, Compras e Contratos, na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, nº 380, Matias Barbosa, MG - CEP: 36120-000 ou enviados para o endereço eletrônico oficial de e-mail: licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br.

20.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.4.2 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – A utilização da forma presencial da modalidade Pregão justifica-se com base no artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/2021. A sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento, e ainda inserido no canal da Câmara Municipal de Matias Barbosa-MG no youtube: <https://www.youtube.com/user/LegislativoMatiense>.

21.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Matias Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

21.8 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9 – Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 – O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, não cabendo às licitantes direito a indenização.

21.11 – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.matiassbarbosa.mg.leg.br.

21.12 – São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Matias Barbosa, 23 de maio de 2025.

Daniela Rocha Pitta
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área demandante:

Diretoria Geral

2. Responsável pela Demanda:

Tânia do Carmo Silva Claudino – Diretora Geral

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto:

Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para o café dos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários, além de lanches para reuniões de vereadores, solenidades e eventos específicos do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC, Memorial Histórico e Cultural do Legislativo e Escola do Legislativo Professora Waldete Martins Ribeiro e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), P13 kg, devendo ser entregues de forma parcelada, incluído o serviço de entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACAXI CASCA FIRME, LIVRE DE MANCHAS E UMIDADE EXTERNA, COM COROA VERDE SEM MANCHAS. LIVRE DE DETERIORAÇÃO. PONTO DE MATURAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO	UNIDADE	50
2	ACHOCOLATADO EM PO 350 GR. SEND OBTIDO POR MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM ATÓXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY – EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNIDADE	40
3	ACHOCOLATADO LIQUIDO EM CAIXA LEITE INTEGRAL 200 ML RECONSTITUIDA, AÇUCAR, SORO DE LEITE EM PÓ,CACAU, GORDURA VEGETAL HIGROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ACIDO FOLICO),SAL,ESPASSANTES: GOMA	UNIDADE	400



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	GUAR, E CARRAGEM, ESTABILIZANTES, MONO E DIGLICERIDIOS DO ACIDOS GRAXOS, CITRATO DE SODIO E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES		
4	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO QUILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	PACOTE	60
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 (CEM) MILILITROS, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	10
6	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM EMPRÉSTIMOS DE GALÕES.	GALÃO	1.000
7	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML. COM ENTREGA PARCELADA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE,VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	UNIDADE	800
8	ALFACE LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	UNIDADE	40
9	ALHO 1ª QUALIDADE.	QUILO	20
10	BACON DEFUMADO EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE	QUILO	20



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF.		
11	BANANA PRATA TAMANHO: REGULAR EM PENCA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	70
12	BISCOITO CASEIRO DE VÁRIOS TIPOS: CASADINHO, AMANTEIGADO, DE NATA, DE COCO, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, MESCLADO, QUEBRA-QUEBRA, ROSQUINHA DE LEITE, BOMBOM DE GOIABADA	QUILO	250
13	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMÃO, BAUNILHA E CHOCOLATE EMBALAGEM COM 140 GR	PACOTE	400
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PCT COM 165 GR. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BAUDUCCO	PACOTE	250
15	BISCOITO TIPO MAISENA. EMBALAGEM 175 GR. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PIRAQUÊ	PACOTE	250
16	BISCOITO TIPO PIT STOP. EMBALAGEM COM 137 GR COM 6 PORÇÕES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	PACOTE	150
17	BISCOITO TIPO WAFER VARIADOS. EMBALAGEM COM 92 GR SABORES VARIADOS.	PACOTE	600
18	BOLINHO DE CHUVA – FRITO. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. COM AÇÚCAR E CANELA POR FORA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 GR.	QUILO	45



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislavomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

19	BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO	QUILO	75
20	BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CHOCOLATE, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO.	QUILO	75
21	BOLO DE LARANJA COM COBERTURA DE CALDA DE LARANJA E AÇUCAR INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LARANJA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS,	QUILO	75



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS.		
22	BOLOS EM SABORES VARIADOS: AIPIM, LIMÃO, COCO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS	QUILO	60
23	BROA DE FUBÁ INGREDIENTES: OVOS, AÇÚCAR, FUBÁ, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS. COM OU SEM ERVA DOCE.	QUILO	60
24	CAFE SOLÚVEL GRANULADO. CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO APROX. 100GR.	UNIDADE	20
25	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G (QUINHENTOS GRAMAS), SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE,	UNIDADE	350



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES. PÓ DE CAFÉ. 1ª QUALIDADE; TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; MARCAS DE REFERÊNCIA TRÊS CORAÇÕES , APOLLO , PILÃO, TOKO		
26	CANJIQUINHA PRODUTO ORIGINADO A PARTIR DO GRÃO SADIO DE MILHO LIMPO, DEGERMINADO E CLASSIFICADO	PCT	30
27	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, MOÍDA NA HORA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	50
28	CEBOLA DE CABEÇA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, Sã, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME	QUILO	30



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	QUANTIDADE APRESENTANDO NA ETIQUETA DE PESAGEM.	SOLICITADA, NA EMBALAGEM	
29	CEBOLINHA EM MAÇO, FOLHAS VERDES, SEMPRESENÇA DE FOLHAS AMARELAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MAÇO	40
30	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	30
31	EMPADÃO ASSADO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, OVOS, LEITE, SAL RECHEIO: FRANGO DESFIADO, REQUEIJÃO, AZEITONA, CHEIRO VERDE  E ERVILHA	QUILO	100
32	EXTRATO DE TOMATE COM POLPA DE TOMATE, LATA DE 300 G, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA. (MARCA REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ELEFANTE.	UNIDADE	60
33	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIJÃO (VASILHAME) DE 13KG.	UNIDADE	15
34	LARANJA PERA COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS	QUILOS	60
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA 380 GR. REFERÊNCIA: NINHO	UNIDADE	50
36	LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA	LITRO	400



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.		
37	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHOS E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF.	QUILO	20
38	LOMBO SUÍNO RESFRIADO OU CONGELADO COM OPÇÕES DE CORTE (PEÇA INTEIRA, BIFE E MOÍDO)	QUILO	20
39	MAÇÃ NACIONAL FUJI TAMANHO GRANDE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADOS, PERFURADOS, MUITO MADUROS E NEM VERDES.	QUILO	60
40	MAMÃO PAPAYA COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	50
41	MANGA PALMER	QUILO	50



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		
42	MANTEIGA 200 GR. PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	200
43	MARGARINA CREMOSA POTE 500 GR COM SAL. MARGARINA; CREMOSA COM SAL; LEITE, AGUA E SAL COM TEOR DE LIPÍDIOS NO MÍNIMO 65% A 85%, MARGARINA COM SAL (LEITE, AGUA E SAL); TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE MÍNIMO 80% ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR AMARELO, HOMOGÊNEA NORMAL, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM PLÁSTICA POTE DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	50
44	MILHO DE PIPOCA 500GR. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1 LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	300
45	MINI CHURROS DOCE CONFEITADO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇÚCAR REFINADO. RECHEIO DE DOCE DE LEITE. PESO 30G 	UNIDADE	1.000



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

46	MINI HAMBURGUINHO: MINI PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM. BIFE DE HAMBÚRGUER CASEIRO FEITO DE CARNE MOÍDA FRESCA, EM FORMATO REDONDO, MOLHO, QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, TOMATE, COM PALITO AO MEIO PARA SEGURAR OS INGREDIENTES PESO APROXIMADO 40 G 	UNIDADE	3.000
47	MINI SANDUÍCHE DE PÃO DE BATATA RECHEIO DE PRESUNTO, MUÇARELA, REQUEIJÃO E ALFACE OU DE PASTA DE FRANGO. PESO DE APROXIMADAMENTE 25G. 	QUILO	150
48	MINI SANDUICHE DE PÃO DE FORMA EM FORMA DE TRIANGULO. RECHEIOS: PATÊ DE FRANGO, ALFACE, PRESUNTO, QUEIJO E REQUEIJÃO 	UNIDADE	1.000
49	MOLHO DE CACHORRO-QUENTE PRONTO PRODUZIDO COM CARNE MOIDA, SALSICHA PICADA, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE. PROPORÇÃO DE 50% DE CARNE E 50% DE SALSICHA.	QUILO	100



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

50	ÓLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	100
51	PÃO DE FORMA. 450G FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, 500 GR, FATIADO. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: PLUS VITA, SEVEN BOYS, PULLMAN, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	300
52	PÃO DE QUEIJO ASSADO. PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO ASSADO UNIDADE 25G.	QUILO	200
53	PÃO FRANCES 50 GR PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	QUILO	400
54	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO	UNIDADE	4.000



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.		
55	PIMENTÃO SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES..	QUILO	20
56	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA - FATIADO	QUILO	80
57	QUEIJO TIPO MUÇARELA - FATIADO	QUILO	80
58	QUIBE ASSADO: PRODUZIDO COM PATINHO BOVINO, ÁGUA, TRIGO PARA KIBE, CEBOLA, MARTEIGA, HORTELÃ, SAL. RECHEIO DE REQUEIJÃO. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6 CM. SERVIDO EM TRAVESSA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL. A PROPORÇÃO SERÁ SEMPRE DE 500 GR. DE FARINHA DE QUIBE PARA 1 KILO DE CARNE. 	QUILO	60
59	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO COLA COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICA, AÇÚCAR. PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E ESSÊNCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. MARCA-REFERÊNCIA DE QUALIDADE: COCA-	UNIDADE	500



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	COLA)		
60	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO COLA ZERO ZERO DE AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2(DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: COCA-COLA)	UNIDADE	250
61	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA, AROMA NATURAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRCTICA)	UNIDADE	400
62	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO GUARANÁ ZERO ZERO DE AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRCTICA)	UNIDADE	250
63	REFRIGERANTE TIPO PITCHULINHA 200ML EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DE 200 A 300 ML CADA. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NO ATO DO	UNIDADE	800



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	RECEBIMENTO, NÃO INFERIOR A 4 (QUATRO) MESES.		
64	REQUEIJÃO CREMOSO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CREME DE LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE E ACIDIFICANTE, PROCESSADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, ISENTA DE PONTOS DE BOLORES E OU SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	80
65	SALADA DE FRUTA CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, ABACAXI E LARANJA. REGADA COM SUCO DE LARANJA NATURAL.	QUILO	200
66	SALGADOS ASSADOS TIPO FESTA (MINI) EMPADA (SABOR FRANGO OU QUEIJO)  PASTEL (SABOR FRANGO, QUEIJO OU CARNE),  ESFIHA (SABOR CARNE OU FRANGO).  MINI PIZZA (QUEIJO, CALABRESA OU QUEIJO E PRESUNTO)	UNIDADE	20.000



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	 MINI QUICHE: RECHEIOS DE FRANGO, QUEIJO PARMESÃO, ALHO PORÓ OU TOMATE SECO (MÉDIA DE 120 GRAMAS POR UNIDADE), MASSA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO, SAL, MANTEIGA E OVO. 			
67	SALGADOS FRITOS TIPO FESTA (MINI): COXINHA FRANGO, QUIBE, RISSOLE (CARNE, FRANGO E QUEIJO), BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHA DE PIZZA, CIGARRETE EMPANADO, CROQUETE (CARNE, FRANGO E MILHO), BOLINHO DE AIPIM, ENROLADINHO DE SALSICHA FECHADO. 	UNIDADE	30.000	
68	SALGADO TIPO FESTA (SALGADOS FINOS) BARQUETE DE SALPICÃO, OVO DE CODORNA INTEIRO NA CASQUINHA COM MOLHO, BOLINHO DE BACALHAU, CAMARÃO MÉDIO INTEIRO EMPANADO, CANAPÉS SORTIDOS (PELO MENOS 4 VARIEDADES, SUGESTÕES: PATÊ DE TOMATE SECO, PATÊ DE AZEITONA, PATÊ DE QUEIJO, PATÊ DE SALAMINHO)	UNIDADE	10.000	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

			
69	SAL REFINADO. EMBALAGEM 1 KG SAL IODADO, REFINADO.	PACOTE	30
70	SALSICHA RESFRIADA. PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILO	80
71	SANDUÍCHE NATURAL DE PÃO DE FORMA RECHEIO: REQUEIJÃO, PEITO DE FRANGO DESFIADO, CENOURA RALADA, AZEITONA, ALFACE, PÃO DE FORMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME	UNIDADE	800
72	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT EM CAIXA TETRA PAK SABOR PÊSSEGO, UVA, GOIABA, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ, LARANJA E MARACUJÁ PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS, SABORES VARIADOS, REFERÊNCIA BELA ISCHIA, TIAL	UNIDADE	400
73	SUCO DE CAIXA LIGHT CONCENTRADO 1 LITRO EM CAIXA TETRA PAK	UNIDADE	150



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	SABOR PÊSSEGO, UVA, GOIABA, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ, LARANJA E MARACUJÁ PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS, SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR, REFERÊNCIA BELA ISCHIA, TIAL		
74	SUCO INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM TETRA PAK DE, NO MÍNIMO, 200ML APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE NÉCTAR DE FRUTA, SABORES LARANJA, UVA, GOIABA, PÊSSEGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIA BELA, ISCHIA, DA FRUTA, MAGUARY	UNIDADE	800
75	TOMATE. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	QUILO	40
76	TORTA DE LIQUIDIFICADOR: MASSA CONTENDO, LEITE, FARINHA DE TRIGO, OVO, FERMENTO E QUEIJO PARMESÃO. SABORES FRANGO: (FRANGO DESFIADO, ERVILHA, PALMITO E AZEITONA) E REQUEIJÃO . LEGUMES: ERVILHA, MILHO, CENOURA, AZEITONA E PALMITO E REQUEIJÃO. SERVIDO EM TRAVESSA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL 	QUILO	60
77	TORTA SALGADA DE PÃO DE FORMA COM RECHEIO: FRANGO DESFIADO OU ATUM, MILHO VERDE, ERVILHA, AMEIXA, AZEITONA, CREME DE LEITE, MAIONESE,	QUILO	70



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

			
78	UVA VERDE THOMPSON SEM SEMENTE	QUILO	100

Observações:

- 1) Os salgados fritos devem ser empanados com leite, sal e farinha de rosca, sem adição de temperos.
- 2) Salgados devem vir embalados em caixa de pizza, em forminha de papel individual, sem excesso de gordura. No caso de excesso de gordura os salgados serão devolvidos.
- 3) A aparência dos alimentos deve seguir as imagens contidas em cada item.
- 4) A Câmara solicitará os itens com antecedência mínima de 24 horas e esses deverão ser entregues na Câmara Municipal.
- 5) Os refrigerantes deverão ser entregues em embalagens descartáveis. A Câmara não se responsabilizará pela devolução de embalagens retornáveis.
- 6) Os bolos deverão seguir os materiais descritos, não sendo permitido a confecção com massas prontas industrializadas, ficando a critério da Câmara escolher formato quadrado ou redondo.

3.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(X) Itens isolados.

() Lote

4. Fundamentação e justificativa da contratação: : A contratação destes serviços é indispensável no sentido de garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal.

5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:

5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, respeitado todos os prazos do processo licitatório.

5.2 - A duração da vigência será de 12 (doze) meses, conforme Lei nº.14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantagem da contratação pelo período solicitado:

(x) Não se aplica.

() Sim. Justificativa:

5.4 - Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. Em razão de: Optou-se por registro de preços pelo prazo de 12 meses

() Sim. Número de meses e fundamento legal:

6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:

6.1 – Responsável pela gestão contratual:

Tânia do Carmo Silva Claudino – Diretora Geral

6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:

Raiane Almeida Leandro de Amorim

7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:

7.1 - O faturamento será realizado:

() Ao final da entrega do bem.

(x) Por evento.

7.2 - A forma de entrega dos bens é:

() Única. Para os itens:

(x) Parcelada. Para os itens: Todos

7.2.1 - Forma de parcelamento: de acordo com a demanda

7.3 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 01 dia útil, a contar da emissão da ordem de compra.

7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo: estando os produtos de acordo com o Termo de Referência, o fiscal do contrato realizará o recebimento após a verificação do(s) produto(s), apondo o carimbo de RECEBIDO na nota fiscal.

8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Comprovante de inscrição na ANP (Agência Nacional de Petróleo), apenas para o item Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - gás de cozinha em botijão de 13kg

Matias Barbosa, 10 de abril de 2025.

Tânia do Carmo Silva Claudino
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA-MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ CPF nº. _____, a participar do procedimento licitatório em referência, instaurado pela Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorgo ao acima credenciado, os poderes de rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Local e data

Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA-MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025

_____, CPF nº. _____, abaixo
assinado, na qualidade de responsável _____ legal da proponente,
_____, CNPJ nº. _____, DECLARO
expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta é
Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar
nº. 123/2006.

Local e data

Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislavomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025

A empresa _____, Nome fantasia _____, CNPJ nº _____, Inscrição estadual _____, Inscrição municipal _____, Endereço _____, CEP _____, Telefone _____, E-mail _____, Contato _____, dados bancários, Banco (se possível, Bando do Brasil) _____ Agência (nome e código) _____ Conta corrente nº _____, Pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços _____, CPF nº. _____, por intermédio do seu representante legal, vem apresentar proposta comercial para os itens abaixo.

Item	Descrição	UNID	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	ABACAXI CASCA FIRME, LIVRE DE MANCHAS E UMIDADE EXTERNA, COM COROA VERDE SEM MANCHAS. LIVRE DE DETERIORAÇÃO. PONTO DE MATURAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO	UNID	50		
2	ACHOCOLATADO EM PO 350 GR. SENDO OBTIDO POR MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM ATÓXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY – EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	40		
3	ACHOCOLATADO LIQUIDO EM CAIXA LEITE INTEGRAL 200 ML RECONSTITUIDA, AÇUCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, GORDURA VEGETAL HIGROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ACIDO FOLICO), SAL, ESPASSANTES: GOMA GUAR, E CARRAGEM, ESTABILIZANTES, MONO E DIGLICERIDIOS DO ACIDOS GRAXOS, CITRATO DE SODIO E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES	UNID	400		
4	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM	PCT	60		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO QUILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.				
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 (CEM) MILILITROS, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNID	10		
6	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM EMPRÉSTIMOS DE GALÕES.	GALÃO	1.000		
7	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML. COM ENTREGA PARCELADA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE,VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	UNID	800		
8	ALFACE LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	UNID	40		
9	ALHO 1ª QUALIDADE.	QUILO	20		
10	BACON DEFUMADO EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF.	QUILO	20		
11	BANANA PRATA TAMANHO: REGULAR EM PENCA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E	QUILO	70		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
12	BISCOITO CASEIRO DE VÁRIOS TIPOS: CASADINHO, AMANTEIGADO, DE NATA, DE COCO, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, MESCLADO, QUEBRA-QUEBRA, ROSQUINHA DE LEITE, BOMBOM DE GOIABADA	QUILO	250		
13	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMÃO, BAUNILHA E CHOCOLATE EMBALAGEM COM 140 GR	PCT	400		
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PCT COM 165 GR. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BAUDUCCO	PCT	250		
15	BISCOITO TIPO MAISENA. EMBALAGEM 175 GR. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PIRAQUÊ	PCT	250		
16	BISCOITO TIPO PIT STOP. EMBALAGEM COM 137 GR COM 6 PORÇÕES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	PCT	150		
17	BISCOITO TIPO WAFER VARIADOS. EMBALAGEM COM 92 GR SABORES VARIADOS.	PCT	600		
18	BOLINHO DE CHUVA – FRITO. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. COM AÇÚCAR E CANELA POR FORA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 GR.	QUILO	45		
19	BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO	QUILO	75		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO				
20	BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CHOCOLATE, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO.	QUILO	75		
21	BOLO DE LARANJA COM COBERTURA DE CALDA DE LARANJA E AÇÚCAR INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LARANJA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS.	QUILO	75		
22	BOLOS EM SABORES VARIADOS: AIPIM, LIMÃO, COCO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O	QUILO	60		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS				
23	BROA DE FUBÁ INGREDIENTES: OVOS, AÇÚCAR, FUBÁ, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM OU SEM ERVA DOCE.	QUILO	60		
24	CAFE SOLÚVEL GRANULADO. CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO APROX. 100GR.	UNIDADE	20		
25	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G (QUINHENTOS GRAMAS), SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES. PÓ DE CAFÉ. 1ª QUALIDADE; TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; MARCAS DE REFERÊNCIA TRÊS CORAÇÕES , APOLLO , PILÃO, TOKO	UNID	350		
26	CANJIQUEINHA	PCT	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	PRODUTO ORIGINADO A PARTIR DO GRÃO SADIO DE MILHO LIMPO, DEGERMINADO E CLASSIFICADO				
27	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, MOÍDA NA HORA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	50		
28	CEBOLA DE CABEÇA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QUILO	30		
29	CEBOLINHA EM MAÇO, FOLHAS VERDES, SEMPRESENÇA DE FOLHAS AMARELAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MAÇO	40		
30	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	QUILO	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

31	EMPADÃO ASSADO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, OVOS, LEITE, SAL RECHEIO: FRANGO DESFIADO, REQUEIJÃO, AZEITONA, CHEIRO VERDE E ERVILHA 	QUILO	100		
32	EXTRATO DE TOMATE COM POLPA DE TOMATE, LATA DE 300 G, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA. (MARCA REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ELEFANTE.	UNID	60		
33	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIJÃO (VASILHAME) DE 13KG.	UNID	15		
34	LARANJA PERA COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS	QUILO	60		
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA 380 GR. REFERÊNCIA: NINHO	UNID	50		
36	LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA- SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	LITRO	400		
37	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHOS E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO	QUILO	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF.				
38	LOMBO SUÍNO RESFRIADO OU CONGELADO COM OPÇÕES DE CORTE (PEÇA INTEIRA, BIFE E MOÍDO)	QUILO	20		
39	MAÇÃ NACIONAL FUJI TAMANHO GRANDE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADOS, PERFURADOS, MUITO MADUROS E NEM VERDES.	QUILO	60		
40	MAMÃO PAPAYA COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	50		
41	MANGA PALMER COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	50		
42	MANTEIGA 200 GR. PADRÃO 1ª QUALIDADE.	UNID	200		
43	MARGARINA CREMOSA POTE 500 GR COM SAL. MARGARINA; CREMOSA COM SAL; LEITE, AGUA E SAL COM TEOR DE LIPÍDIOS NO MÍNIMO 65% A 85%, MARGARINA COM SAL (LEITE, AGUA E SAL); TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE MÍNIMO 80% ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR AMARELO, HOMOGÊNEA NORMAL, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA;	UNID	50		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	EMBALAGEM PLASTICA POTE DE 500 GRAMAS.				
44	MILHO DE PIPOCA 500GR. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1 LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PCT	300		
45	MINI CHURROS DOCE CONFEITADO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇÚCAR REFINADO. RECHEIO DE DOCE DE LEITE. PESO 30G 	UNID	1.000		
46	MINI HAMBURGUINHO: MINI PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM. BIFE DE HAMBÚRGUER CASEIRO FEITO DE CARNE MOÍDA FRESCA, EM FORMATO REDONDO, MOLHO, QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, TOMATE, COM PALITO AO MEIO PARA SEGURAR OS INGREDIENTES PESO APROXIMADO 40 G 	UNID	3.000		
47	MINI SANDUÍCHE DE PÃO DE BATATA RECHEIO DE PRESUNTO, MUÇARELA, REQUEIJÃO E ALFACE OU DE PASTA DE FRANGO. PESO DE APROXIMADAMENTE 25G.	QUILO	150		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

					
48	MINI SANDUICHE DE PÃO DE FORMA EM FORMA DE TRIANGULO. RECHEIOS: PATÊ DE FRANGO,ALFACE, PRESUNTO, QUEIJO E REQUEIJÃO 	UNID	1.000		
49	MOLHO DE CACHORRO-QUENTE PRONTO PRODUZIDO COM CARNE MOIDA, SALSICHA PICADA, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, TOMATE , EXTRATO DE TOMATE . PROPORÇÃO DE 50% DE CARNE E 50% DE SALSICHA.	QUILO	100		
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	100		
51	PÃO DE FORMA. 450G FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, 500 GR, FATIADO. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: PLUS VITA, SEVEN BOYS, PULLMAN, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	300		
52	PÃO DE QUEIJO ASSADO. PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO ASSADO UNIDADE	QUILO	200		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	25G.				
53	PÃO FRANCES 50 GR PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	QUILO	400		
54	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.	UNID	4.000		
55	PIMENTÃO SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES..	QUILO	20		
56	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA - FATIADO	QUILO	80		
57	QUEIJO TIPO MUÇARELA - FATIADO	QUILO	80		
58	QUIBE ASSADO: PRODUZIDO COM PATINHO BOVINO, ÁGUA, TRIGO PARA KIBE, CEBOLA, MARTEIGA, HORTELÃ, SAL. RECHEIO DE REQUEIJÃO. ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6 CM. SERVIDO EM TRAVESSA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL. A PROPORÇÃO SERÁ SEMPRE DE 500 GR. DE FARINHA DE QUIBE PARA 1 KILO DE CARNE.	QUILO	60		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

					
59	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO COLA COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICA, AÇÚCAR. PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E ESSÊNCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. MARCA-REFERÊNCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA)	UNID	500		
60	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO COLA ZERO ZERO DE AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2(DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: COCA-COLA)	UNID	250		
61	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA, AROMA NATURAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRCTICA)	UNID	400		
62	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO GUARANÁ ZERO	UNID	250		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	ZERO DE AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRTICA)				
63	REFRIGERANTE TIPO PITCHULINHA 200ML EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DE 200 A 300 ML CADA. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO INFERIOR A 4 (QUATRO) MESES.	UNID	800		
64	REQUEIJÃO CREMOSO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CREME DE LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE E ACIDIFICANTE, PROCESSADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, ISENTA DE PONTOS DE BOLORES E OU SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS.	UNID	80		
65	SALADA DE FRUTA CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, ABACAXI E LARANJA. REGADA COM SUCO DE LARANJA NATURAL.	QUILO	200		
66	SALGADOS ASSADOS TIPO FESTA (MINI) EMPADA (SABOR FRANGO OU QUEIJO)  PASTEL (SABOR FRANGO, QUEIJO OU CARNE), 	UNID	20.000		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	ESFIHA (SABOR CARNE OU FRANGO). 				
	MINI PIZZA (QUEIJO, CALABRESA OU QUEIJO E PRESUNTO) 				
	MINI QUICHE: RECHEIOS DE FRANGO, QUEIJO PARMESÃO, ALHO PORÓ OU TOMATE SECO (MÉDIA DE 120 GRAMAS POR UNIDADE), MASSA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO, SAL, MANTEIGA E OVO. 				
67	SALGADOS FRITOS TIPO FESTA (MINI): COXINHA FRANGO, QUIBE, RISSOLE (CARNE, FRANGO E QUEIJO), BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHA DE PIZZA, CIGARRETE EMPANADO, CROQUETE (CARNE, FRANGO E MILHO), BOLINHO DE AIPIM, ENROLADINHO DE SALSICHA FECHADO. 	UNID	30.000		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

68	SALGADO TIPO FESTA (SALGADOS FINOS) BARQUETE DE SALPICÃO, OVO DE CODORNA INTEIRO NA CASQUINHA COM MOLHO, BOLINHO DE BACALHAU, CAMARÃO MÉDIO INTEIRO EMPANADO, CANAPÉS SORTIDOS (PELO MENOS 4 VARIEDADES, SUGESTÕES: PATÊ DE TOMATE SECO, PATÊ DE AZEITONA, PATÊ DE QUEIJO, PATÊ DE SALAMINHO) 	UNID	10.000		
69	SAL REFINADO. EMBALAGEM 1 KG SAL IODADO, REFINADO.	PCT	30		
70	SALSICHA RESFRIADA. PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILO	80		
71	SANDUÍCHE NATURAL DE PÃO DE FORMA RECHEIO: REQUEIJÃO, PEITO DE FRANGO DESFIADO, CENOURA RALADA, AZEITONA, ALFACE, PÃO DE FORMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME	UNID	800		
72	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT EM CAIXA TETRA PAK SABOR PÊSSEGO, UVA, GOIABA, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ, LARANJA E MARACUJÁ	UNID	400		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

	PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS, SABORES VARIADOS, REFERÊNCIA BELA ISCHIA, TIAL				
73	SUCO DE CAIXA LIGHT CONCENTRADO 1 LITRO EM CAIXA TETRA PAK SABOR PÊSSEGO, UVA, GOIABA, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ, LARANJA E MARACUJÁ PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS, SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR, REFERÊNCIA BELA ISCHIA, TIAL	UNID	150		
74	SUCO INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM TETRA PAK DE, NO MÍNIMO, 200ML APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE NÉCTAR DE FRUTA, SABORES LARANJA, UVA, GOIABA, PÊSSEGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIA BELA, ISCHIA, DA FRUTA, MAGUARY	UNID	800		
75	TOMATE. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	QUILO	40		
76	TORTA DE LIQUIDIFICADOR: MASSA CONTENDO, LEITE, FARINHA DE TRIGO, OVO, FERMENTO E QUEIJO PARMESÃO. SABORES FRANGO: (FRANGO DESFIADO, ERVILHA, PALMITO E AZEITONA) E REQUEIJÃO . LEGUMES: ERVILHA, MILHO, CENOURA, AZEITONA E PALMITO E REQUEIJÃO. SERVIDO EM TRAVESSA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL 	QUILO	60		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

77	TORTA SALGADA DE PÃO DE FORMA COM RECHEIO: FRANGO DESFIADO OU ATUM, MILHO VERDE, ERVILHA, AMEIXA, AZEITONA, CREME DE LEITE, MAIONESE, 	QUILO	70		
78	UVA VERDE THOMPSON SEM SEMENTE	QUILO	100		
Valor Global (R\$)					

Declaro: que a presente proposta está de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, responsabilizando-se, com a entrega desta proposta, pela veracidade desta informação; que nos valores ofertados nesta proposta comercial, já estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, tributários, comerciais bem como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto; e que o objeto será entregue em conformidade com o contratado.

A presente proposta tem validade de, no mínimo, 60(sessenta) dias.

Local e data

Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

_____, CPF nº. _____, abaixo
assinado, na qualidade de responsável _____ legal da proponente,
_____, CNPJ nº. _____, com sede no município
de _____, Estado, _____, no
Endereço _____, Nº _____, CEP _____

DECLARO expressamente a EMPRESA, acima discriminada se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços/fornecimentos previstos.

DECLARO, ainda, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

_____, CPF nº. _____, abaixo
assinado, na qualidade de responsável _____ legal da proponente,
_____, CNPJ nº. _____, com sede no município
de _____, Estado, _____, no
Endereço _____, Nº _____, CEP _____
DECLARO, que a EMPRESA, acima discriminada possui reserva de cargos para pessoas
com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em normas
específicas.

Local e data

Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

_____, CPF nº. _____, abaixo
assinado, na qualidade de responsável legal da proponente,
_____, CNPJ nº. _____, com sede no município
de _____, Estado, _____, no
Endereço _____, Nº _____, CEP _____
DECLARO, sob as penas da lei, que a EMPRESA, acima discriminada atende à todos os
requisitos de habilitação solicitados deste pregão presencial.

Local e data

Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

_____, CPF nº. _____, abaixo
assinado, na qualidade de responsável legal da proponente,
_____, CNPJ nº. _____, com sede no município
de _____, Estado, _____, no
Endereço _____, Nº _____, CEP _____

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

- () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- () não emprega menor de dezesesseis anos.

Local e data

Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ com o n.º 20.431.326/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n.º 380, Bairro Parque dos Sabiás, Matias Barbosa/MG, neste ato representada por sua Presidente, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025, processo administrativo n.º 18/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ com o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX neste ato representada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, no Ato da Mesa da Câmara Municipal de Matias Barbosa nº 01/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para o café dos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários, além de lanches para reuniões de vereadores, solenidades e eventos específicos do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC, Memorial Histórico e Cultural do Legislativo, Escola do Legislativo Professora Waldette Martins Ribeiro e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), P13 kg, especificado(s) no item 3.1 do Termo de Referência do edital de Licitação nº 02/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Valor Global (R\$)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. A nota de empenho de que trata o item 3.2. deverá ser emitida e assinada no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado no portal da Câmara Municipal de Matias Barbosa e no Diário Eletrônico de Publicação Oficial instituído pela Lei Municipal nº 1.518, de 03 de agosto de 2021 e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. A alteração nos preços será permitida:

4.1.1.1. Nas hipóteses de necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato na forma pactuada;

4.1.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1. A dotação orçamentária a ser utilizada para pagamento das futuras aquisições será informada no momento da liberação da Autorização de Fornecimento.

5.2. A entrega dos produtos cujos preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços será requisitada, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Autorização de Fornecimento.

5.3. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liquidação dos serviços exarada na Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, por meio de depósito bancário, na conta indicada na Proposta Comercial da CONTRATADA, após a execução do objeto e a sua aceitação definitiva pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, observadas as demais disposições constantes do Termo de Referência e a ordem cronológica estabelecida conforme o art.141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal e documentos equivalentes em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.

5.4.1. As notas fiscais e documentos equivalentes deverão ser entregues ao Setor de Licitações Compras e Contratos da Câmara Municipal de Matias Barbosa, preferencialmente por meio digital, para realização do procedimento pertinente e posterior envio dos autos ao gestor para liquidação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

5.4.2. O recebimento formal do objeto da Ata e a liquidação da despesa serão realizados pelo gestor apenas após reconhecimento formal de que a execução do objeto se deu de forma efetiva, satisfatória e atendeu a todas as condições contratuais.

5.4.3. O pagamento somente será realizado após a autorização formal do ordenador de despesa.

5.4.4. A Câmara Municipal de Matias Barbosa se reserva o direito de não receber objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas nesta Ata e na legislação pertinente.

6. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O gerenciamento desta ata de registro de preços caberá ao servidor Tânia do Carmo Silva Claudino, e a fiscalização ao servidor Raiane Almeida Leandro de Amorim.

6.2. A gestão e a fiscalização serão desenvolvidas com o apoio dos responsáveis pelas áreas demandantes, os quais são corresponsáveis.

6.3. Na gestão desta ata de registro de preços, o gestor/fiscal deverá realizar o controle das contratações feitas pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se excedam os limites estimados para essas contratações.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações da Câmara Municipal de Matias Barbosa:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência.

7.2. A Câmara Municipal de Matias Barbosa não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

6.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, apresentando a respectiva nota fiscal na forma legalmente exigível, na qual deverão constar, naquilo que couber, as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078/1990);



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 7.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.3.5. Comunicar à Câmara Municipal de Matias Barbosa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.3.6. Manter-se, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;
- 7.4. CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto da presente contratação.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Setor de Licitação, Compras e Contratos durante o certame;
 - 8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva, ou deixar de apresentar amostra;
 - 8.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 8.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 8.1.5. Fraudar a licitação;
 - 8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
 - 8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 8.2. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções, na forma da lei:
 - 8.2.1. advertência;
 - 8.2.2. multa;
 - 8.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de Matias Barbosa, por até 3 (três) anos;
 - 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta.
- 8.3. As sanções previstas nos itens 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas aos licitantes ou fornecedores que, no curso do processo de licitação ou contratação direta, praticarem ilícitos previstos na lei ou no edital.
- 8.4. A aplicação de advertência, cabível apenas no caso de inexecução parcial do contrato, será subsidiada pelas informações fornecidas pelo fiscal da ata, quando for o caso.
- 8.5. A aplicação da multa deverá considerar os seguintes percentuais:
 - 8.5.1. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o preço total da contratação, por ocorrência;



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

8.5.2. multa entre 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), calculada sobre o preço total do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratada ou legal;

8.5.3. multa entre 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento), calculada sobre o preço total da contratação, na hipótese de o fornecedor, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, assim como nos demais casos de descumprimento contratual.

8.6. Os valores das multas aplicadas poderão ser deduzidos dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Matias Barbosa ou da garantia contratual, se houver.

8.7. Se os valores das multas aplicadas forem superiores ao montante dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Matias Barbosa ou da garantia contratual, após confirmada a aplicação da penalidade, a contratada deverá recolher a diferença no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

8.8. Transcorridos os 5 (cinco) dias úteis sem o recolhimento e, não havendo faturamento pendente ou futuro, os valores apurados serão enviados para inscrição tributária do Município.

8.9. Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades definidas nos itens 8.2.3 e 8.2.4, cumulativamente com a multa.

8.10. A aplicação da pena de multa não exime a contratada de indenizar a Câmara Municipal de Matias Barbosa pelos danos causados, em sua medida e proporção, objetivamente apurados em procedimento administrativo, e o valor atualizado na data do pagamento, conforme índices contratuais.

8.11. Para a aplicação das sanções administrativas, devem ser consideradas, entre outras, as seguintes circunstâncias:

8.11.1. a natureza e a gravidade da infração;

8.11.2. os danos que o cometimento da infração ocasionar;

8.11.3. a vantagem auferida em virtude da infração;

8.11.4. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;

8.11.5. o histórico de ocorrências da infratora;

8.11.6. o custo/benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada;

8.11.7. as peculiaridades do caso concreto;

8.11.8. o grau de culpa ou dolo da infratora;

8.11.9. as medidas adotadas pela infratora para diminuir ou minimizar os efeitos do descumprimento.

9. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em xxxxxx(...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)